



PUBLICADO

LEI Nº 2.896, DE 8 DE JULHO DE 2026

Em 09/07/2026

Dispõe sobre a denominação da Rua Âmbar, atual Rua 37, no Loteamento Portais de Praia Seca II, no bairro Engenho Grande, Saquarema/RJ.

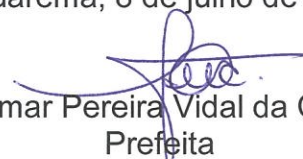
DOS. 1946

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Âmbar, atual Rua 37, que se inicia na Rua 20 e termina na Rua 29, no Loteamento Portais de praia Seca II, no Bairro Engenho Grande, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 8 de julho de 2026.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 061/2026.
Autoria: Vereador Wellington Estevão da Silva.